



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JULHO DE 2020

Altera a Comissão Regional de Fiscalização e Responsabilidade Técnica, instituída pela Portaria nº 12/2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da **COMISSÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CRMV-PB**, a qual configurará da seguinte forma:

Méd. Vet. Nina Toralles Caniello – CRMV-PB nº 1414,
Méd. Vet. Wilson Wouflan Silva-CRMV-PB nº 00536,
Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto - CRMV-PB nº 00793,
Zoot. Francisco Gomes Fernandes – CRMV-PB nº 00006,
Méd. Vet. Leopoldo Mayer de Freitas Neto-CRMV-PB nº 00703.

Parágrafo primeiro: Responderá pela presidência da referida Comissão, a Méd. Vet. NINA TORALLES CANIELLO.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 012/2019**

Artigo 3º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB Nº 00729